**4º TERMO ADITIVO**
**TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/051/2022**
**PROCESSO N.º 2022-B7BQC**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLMENTO SOCIAL – SETADES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA LEOPOLDINA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.917.387 – 41 e C.I. nº 1483654 – SPTC/ES, doravante denominada CONCEDENTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.748.325/0001-04, com sede Rua Reginaldo Terra nº535 – Bairro Centro – Cidade Santa Leopoldina/ES CEP.29.640-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Srº. **JORGE LUIZ SMIDERLE VALDERATTO**, portador da CI nº 223866, órgão expedidor SSP/ES e inscrito (a) no CPF sob o nº. 317.499.417-91, doravante denominado CONVENENTE, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/051/2022, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento contínuo e com qualidade aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, autistas e suas famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de custeio de parte da equipe encarregada pela execução (salários e encargos sociais) e aquisição de bens permanentes, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2025-74CCCC0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 15:50 PÁGINA 1 / 3

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/051/2022 para **R$170.456,06 (cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R$14.389,26 (quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/051/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 31 de julho de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**JORGE LUIZ SMIDERLE VALDERATTO**
Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE DE SANTA LEOPOLDINA

2025-74CCC0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/07/2025 15:50 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO**
CIDADÃO
assinado em 31/07/2025 15:39:39 -03:00

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 31/07/2025 15:49:34 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 31/07/2025 15:49:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-74CCC0